

UNIDADE DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS

Política da Qualidade

A Unidade de Simplificação de Processos (USimplifica) tem como objetivo assegurar a reengenharia e simplificação de processos transversais à organização, a otimização de fluxos e a produção de circuitos orientadores na área de gestão da informação documental e processual, bem como desenvolver alternativas, em articulação com os serviços, para a desmaterialização de processos.

Tem também como objetivo, identificar desperdícios e redundâncias na articulação entre as unidades que compõem a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (ULSG) e contribuir para o desenvolvimento e implementação de procedimentos com vista a melhoria contínua da eficiência e conducentes a uma cultura organizacional *Lean*.

É uma unidade integrada na área de suporte à prestação de saúde, nomeadamente no apoio à gestão e logística da organização, que, numa ótica de melhoria contínua, se propôs certificar pela NP EN ISO 9001:2015.

O âmbito do Sistema da Gestão da Qualidade da USimplifica é:

“Reengenharia e simplificação de processos transversais na ULSG nas áreas da gestão documental, processual, arquivo não clínico e nos que importam melhoria de nível de serviço aos utentes e profissionais e conducentes a uma cultura organizacional *Lean*”

Nesse sentido, a USimplifica, consciente da necessidade de um esforço constante, tendo em vista a melhoria e otimização do circuito dos processos e a redução de desperdícios de meios, proporcionando o aumento da eficácia, eficiência e satisfação dos vários intervenientes, assume como a sua política da qualidade:

- Criação de valor para as partes interessadas, melhorando continuamente o desempenho por forma a ir ao encontro das suas expectativas e necessidades, nomeadamente na tramitação da documentação administrativa e sua gestão documental, bem como na reengenharia e simplificação de processos;
- Possuir uma liderança que suporta o envolvimento e motivação dos colaboradores, proporcionando a sua valorização profissional e fomentando o espírito de equipa, por forma a garantir a melhoria contínua do desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- Orientação para inovação e melhoria, explorando continuamente novas ideias, processos e soluções e aperfeiçoando métodos e ferramentas de trabalho nas áreas de gestão e simplificação processual, em colaboração com os diversos Serviços/Unidades/Gabinetes da ULSG e em conformidade com as exigências estatutares e regulamentares aplicáveis;
- Em articulação com os Diretores, Coordenadores, Responsáveis e Gestores da ULSG, promover o desenvolvimento de alternativas para a reengenharia e desmaterialização de processos;

SAÚDE

- Determinar e aplicar critérios de avaliação de partes interessadas garantindo a melhor qualidade do serviço prestado, focando-se no seu cliente e na superação da sua exigência;
- Prestar um serviço com qualidade, ética, rigor técnico e com base na segurança da informação, em consonância com os requisitos legais aplicáveis à atividade desempenhada;
- Promoção e respeito pelo ambiente através do uso sustentável dos recursos naturais, sempre que possível, fomentando a utilização dos meios digitais para tramitação e arquivamento de informação, em detrimento do suporte em papel.

O Conselho de Administração da ULSG, está comprometido de forma visível e ativa com a USimplifica, assegurando o desenvolvimento de todas as ações necessárias, tendo em vista uma melhoria contínua do desempenho da mesma, apoiando a certificação da unidade como garantia da importância do seu trabalho junto dos serviços, colaboradores e utentes da organização.

Acreditamos que é sempre possível melhorar.

Data: 03/04/2025

A Coordenadora da Unidade de Simplificação de Processos


(Fátima Cristina Alves Gaspar)

Data: 04/04/2025

O Responsável do Conselho de Administração do Pelouro da Unidade de Simplificação de Processos


(Enf Diretor, Hugo Miguel Bernardo Terras)

Data: 04/04/2025

A Presidente do Conselho de Administração


(Rita Teimão Figueiredo)



SAÚDE

Observações

Versão	Elaboração Data	Verificação Data	Descrição	Distribuição
00	UGDSP 15/06/2022	Enfermeira Diretora	Versão Inicial	UGDSP
01	UGDSP 11/08/2022	Enfermeira Diretora 16/08/2022	Alterações efetuadas: - Inserção do âmbito de forma mais clara.	UGDSP
02	UGDSP 26/09/2022	Enfermeira Diretora 28/09/2022	Alterações efetuadas: - Foram acrescentados nos "pontos" 3 e 6 a conformidade com as questões legais e regulamentares, sendo que também foi melhorada a indicação de como a UGDSP interage e comunica com os serviços da ULSG.	UGDSP
03	UGDSP 27/03/2023	Enfermeira Diretora 03/04/2023	Alterações efetuadas: - Inserção da caixa "Observações"; - Inserção do logótipo da Unidade e da entidade certificadora (Norma ISO 9001:2015).	UGDSP
04	USimplifica 19/05/2023	Enfermeira Diretora Enf.ª Nélia Faria 30/05/2023	Alterações efetuadas: - Alteração da designação da Unidade e identidade visual, com a consequente alteração de siglário, passando de Unidade de Gestão Documental e Simplificação de Processos (UGDSP) para Unidade de Simplificação de Processos (USimplifica).	USimplifica
05	USimplifica 12/12/2024	Enfermeiro Diretor Enf. Hugo Terras 13/12/2024	Alterações efetuadas: - Alteração da composição dos Membros do Conselho de Administração; - Inserção do novo logótipo da ULSG.	USimplifica

*Aprovação constante na deliberação do Conselho de Administração vertido na última página do documento dele fazendo parte integrante

